



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 32-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Dismaiel da Graça Rodrigues**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em quatro de Abril de mil, novecentos e oitenta e três, filho de **Rufino Alves Rodrigues e de Hirondina Dias da Graça**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Novembro de dois mil e dezoito, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Oficina de Rádios, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dezasseis de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito